



PORTARIA Nº 2452

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Everaldo Amaral.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário Everaldo Amaral, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “P” para o nível “Q” do Grupo de Apoio Administrativo, com salário mensal de R\$3.865,68 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 31 de Outubro de 2017.

Farm. Hortência Salett Müller Tierling

-Presidente-